

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados para os serviços objeto do Edital de **Pregão Presencial nº004/2012**, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, que deverão ser observada por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA 01:

“1- Será permitida subcontratação de serviços com utilização de motoristas terceirizados?”

R: Conforme o Edital, que não prevê esta possibilidade, não será admitida subcontratação no presente procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Mateus Rodrigues Casotti
Pregoeiro Presencial da CESAN